

Acta da reunião ordinária de 19 de Janeiro de 1961

Ano de quinze dias de Janeiro de mil novecentos sessenta e um, nesta vila de Oliveira de Azeméis, no edifício do Paço do Concelho e sede das Reuniões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Doutor Artur Loureiro Barros, Presidente da Câmara Municipal e os vereadores senhor Amândio Ferreira Leucas, José Maria Gomes dos Santos Pereira e João Koz, pelo primeiro foi dada ordem aberta a reunião. Foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, pondo-se o seguinte: Foram presentes os seguintes representantes: Ilmo. Sr. Alberto Joaquim de Lima, do lugar de Taipas, que tendo deixado de cumprir a obrigação de habitar no seu predomínio em nenhum lugar, repõe o deslignado de instalações e a restituição do depósito de garantia. Ilmo. Sr. Alberto Ferreira dos Santos, do lugar de São João, Lezíria, tendo acabado de construir uma casa de habitação no mesmo lugar, repõe por fim depois de feita a competente notificação, lhe repõe a respectiva licença de habitação. An. Sr. Joaquim Pinheiro Ferreira, do lugar de Melindres, Lezíria, tendo acabado de construir uma casa de habitação no mesmo lugar, repõe por fim depois de feita a competente notificação, lhe repõe a respectiva licença de habitação. An. Sr. António Soares Fernandes, do lugar de Souselos do C.wo, desta vila, tendo acabado de construir uma casa de habitação no mesmo lugar, repõe por fim depois de feita a competente notificação, lhe repõe a respectiva licença de habitação. An. Sr. Fernando Santo Teixeira do lugar de Anjos, Lezíria, por um prazo de quinze dias, construir

... ..

uma oficina de serragem, no requerido n.º no mesmo
 lugar. É de conceder a licença nos termos requeridos,
 obedecendo ao alvará emitido pelo Junta Administrativa
 das Estradas. Superfície ocupada, cento e cinquenta metros e
 cinquenta decímetros. Acto de Filipe Traves, de Amorim, do
 lugar de São de São, Lageira, para no prazo de noventa
 dias, construir uma casa de habitação, no requerido n.º
 no mesmo lugar, ficando cinco metros de frente para a
 pública. É de conceder nos termos requeridos. Superfície ocu-
 pada, cento e seis metros quadrados. Acto de Abel Ferreira
 de São, do lugar de São, Lageira, para no prazo de
 noventa dias, construir um curral, no requerido n.º no mes-
 mo lugar. É de conceder a licença requerida, ficando
 situada a cinco de vinte metros de frente para a pública.
 Superfície ocupada, vinte metros. Acto de Domingos José
 Godinho, do lugar do Tamarão, Lezíria, para no prazo de
 trinta dias, retelhas e calar uma casa de habitação na sua
 propriedade n.º no lugar de Freguesia da mesma freguesia.
 Requerido. Acto de António Andrade de Sousa, do lugar de Tamarão,
 Lezíria, para no prazo de trinta dias, proceder a obra de tel-
 has e carpintaria, no requerido n.º no mesmo lugar.
 Requerido. Acto de Francisco de São, do lugar de Freguesia, Le-
 zúria, para no prazo de noventa dias, construir uma casa
 de habitação, na sua propriedade n.º no lugar de São, da mes-
 ma freguesia. Fosse concedida a licença, como requer,
 tendo a casa a construir a superfície de cinquenta e sete me-
 tros, ficando situada de frente para a pública, vinte metros de frente.
 Acto de António José Soares, do lugar de São, Lezíria, para
 no prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação
 e um muro de vedação, no requerido n.º no mes-
 mo lugar, de frente para o lugar de Carlos de Sousa da mesma freguesia.
 Fosse concedida a licença, como requer, tendo a casa a con-
 struir a superfície de cento e nove metros e cinquenta e três
 decímetros na sua fachada e o muro tendo o comprimento
 de trinta e sete metros, ficando no alvará emitido do al.º

existente do lado frente. O canal do pedido é construído aqui
em redeado com uma rede de três metros. Outro de Paulo
Santos Mendes, do lugar de Lamego, Cucupai, para um prazo
de oito dias, mandar reparar o trabalho do seu pedido, isto em
Araújo Campes, desta vila. Depois. Outro de Ezequiel José Nu-
nes, do lugar da Lamego, Cucupai, para um prazo de ses-
senta dias, construir um canal e retrete, e ocupar a
rua pública com depósito de materiais, no seu pedido, isto
no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença com represen-
tação o canal e o retrete e construir a superfície de trinta
e três metros, ficando a retrete de estada dez metros, ocu-
pando a rua pública com depósito de materiais na superfície
de cinco metros quadrados. Outro de Luísel Gomes de Silva,
do lugar de Pedreira, Cucupai, para um prazo de trinta dias,
reconstruir um muro de redeado no seu pedido, isto no
mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença com represen-
tação o muro e reconstruir o comprimento de seis metros e
meio, mantendo o alinhamento existente. Outro de Antônio de
Siqueira, do lugar de Faria de Azevedo, Cucupai, para um
prazo de oito dias, construir um canal, no seu pedido, isto
no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença com represen-
tação o canal e construir a superfície de cinco metros e retrete e
dois decímetros. Outro de Ângelo Henrique Tavares, do lugar de
Faria de Azevedo, Cucupai, para um prazo de quinze dias, abrir
um poço no seu pedido, isto no mesmo lugar. Foi-lhe concedida
a licença com represen-
tação o poço e abrir a retrete
do caminho público cinco metros um buraco para ali pró-
ximo qualquer varcata ou fonte pública. Outro de Manoel
Nunes azevedo no Rio de Janeiro e representado por Abílio de
Brito, do lugar de Nova, Parahyba de Itaipava, para um prazo
de trinta dias, proceder a obra de tubulação e colocar um
deleitor novo, em um caso de habitação, isto no mesmo lu-
gar. Depois. Outro de Manoel Nunes, azevedo no Rio de
Janeiro e representado por Agostinho Alves de Costa, do lugar
de Lobo, Parahyba de Itaipava, para um prazo de trinta dias, abrir

Ministerio de Obras Públicas

um pacy no no propriedade rita no lugar de Nemeu, de
 mesmo freguesia. Tode se concedida a licença como repus.
 O pacy fca devido do caminho publico seis metros e rita
 de trinta metros e um pacy perpendicular nascentes e em pontes
 publicas. Acto de Gaspar Antonio de Almeida, do lugar
 de Nemeu, freguesia de Nemeu, para no prazo de quinze dias,
 construir um caminho no no pido rita no mesmo
 lugar. E de conceder a licença repuida, ficando rita no
 interior do pido e occupar a superficie de tres metros qua-
 drados. Acto de Manuel Fri de Almeida, do lugar do
 Rego, Redasil, para no prazo de trinta dias, construir
 um canal e rita, no no propriedade rita no mes-
 mo lugar. De se occupar a no publico com cinco metros
 quadrados de deposito de materias. Tode se concedida
 a licença como repus, ficando o canal devido do
 fca do caminho mais de seis metros. Superficie do can-
 al e rita, trinta metros quadrados. Acto de Fri de Lote
 Valente, do lugar de Cantanhede, freguesia de Cantanhede,
 para no prazo de rita dias, proceder a obra de trabalhar num canal, no
 no propriedade rita no mesmo lugar. De se conceder. Acto de
 Joaquim do Silva Godinho, do lugar de Vales, freguesia de Cantanhede,
 para no prazo de rita dias; ampliar um patho, no no
 propriedade rita no mesmo lugar. Tode se concedida a
 licença como repus, ficando devido do fca do caminho
 mais de tres metros. Superficie do aumento de quatro metros
 quadrados. Acto de Alberto Soares de Silva, do lugar de Nemeu,
 freguesia de Nemeu, para no prazo de quinze dias, construir
 um muro divisorio, no no propriedade rita no mesmo
 lugar. E de conceder a licença repuida, ficando rita no
 interior do pido. Comprimento, cinco metros. Acto de Ma-
 nuel Fri Bento de Silva, desta rita, para no prazo de quinze dias,
 proceder a obra de trabalhar no local que abrigava os Pousos
 de Nemeu. De se conceder. Acto do Forte de Tedernus da Caixa de
 Evridia, desta rita para no prazo de noventa dias, proceder
 a obra de trabalhar no no rede rita no fca do Forte de Nemeu

Jri de Almeida, e colocar andaimes pelo prazo de quinze dias. Refeido, Terceiro o andaime e complemento de oito metros e nenhum pavimento. Cleto de Maria Ribeiro Nunes Teixeira, do lugar de Coto de Vila, desta vila, para um prazo de quinze dias, levantar uma parede de vedação, no seu prédio sito em mesmos lugares. Fode ser concedida a licença como requer. Este muro foi o fim do caminho, mantendo o alinhamento de muro existente comprimento, dez metros e trinta centímetros. Cleto de António Moreira Mendes, desta vila, para um prazo de quinze dias, proceder a obra de toldar no prédio que possui no lugar de Coto de Vila. Fode ser concedida a licença como requer. Estes muros ficam no caso do caminho e fim de estrada distrital e é fornecida de licença das Obras Públicas. Cleto de João Marques de Ferreira Barata, do lugar de Coto de Vila desta vila, para um prazo de quinze dias, substituir a cobertura de um alpendre, em sua propriedade sito em mesmos lugares. Refeido. Cleto de Joaquim de Almeida, do lugar de Abelheira, desta vila, para um prazo de quinze dias, proceder a obra de toldar, em casa de habitação que possui em mesmos lugares. Refeido. Cleto de Avelino da Silva Coelho, desta vila, requer a devolução da concessão de licença de um toldo que possui no seu estabelecimento sito na Avenida Doutor António Jri de Almeida. Refeido. Cleto de Rufino Gomes de Oliveira do lugar da Lomba, desta vila, para um prazo de quinze dias, abrir um poço em sua propriedade sito em mesmos lugares. Fode ser concedida a licença como requer. Este poço fica devendo do caminho público oito metros e trinta centímetros e não pode prejudicar nascentes nem fontes públicas. Cleto de Manuel Tavares Martins, do lugar do Lugar, desta vila, para um prazo de oito dias transportar um canal de madeira em tijolo no seu prédio sito em mesmos lugares. Refeido, ficando o canal situado no interior do prédio e ocupa a superfície de trinta metros e trinta e oito decímetros. Cleto de Constantino Henriques, do lugar de Ceduros, desta vila, para um prazo de trinta dias, construir uma cozinha e um posto de banho no seu prédio sito em mesmos lugares. Fode ser conce-

Armação de Búzios

d'ida a l'ua, como repus, ficando os muros nos treze
 metros do pido e o comprimento de trinta e dois metros
 e setenta e seis decímetros. Oito de Frei do Brasil Sinto, au-
 rente no Venquela e representado por sua mulher, graci-
 da de Basto, do lugar de Fonte de Lame, desta vila, para
 no prazo de oito dias, levantar um pedregal de muro no
 seu pido, n'os mesmos lugares. Ido se concedido
 a l'ua, como repus, deixando o cunibo com a
 largura de dois metros e meio. Comprimento de muro, coti-
 zez metros e quarenta centímetros. Oito de Adriano Sereira
 do l'ua, do lugar de Abellhos, desta vila, para no prazo
 de oito dias, construir um curral e um muro de re-
 dendo no seu pido, n'os mesmos lugares. Ido se
 concedido a l'ua, como repus, ficando nos treze
 metros do pido. Superfície do curral, cinco metros e cinco
 decímetros. Comprimento de muro, quinze metros
 e setenta centímetros. Oito de Antônio de L'ua Soares do
 lugar de Fonte Nova, desta vila, para no prazo de trinta dias,
 abrir um paco no seu pido, n'os mesmos lugares.
 Ido se concedido a l'ua, como repus. Este paco fica
 dentro de estrada municipal que vai para a Fonte Nova
 dez metros, e não pode prejudicar vacantes nem fontes
 publicas. Oito de Alindo Soares Barbosa, do lugar dos
 Baralhos, Quez, para no prazo de oito dias, construir
 um curral, no seu pido, n'os mesmos lugares. Ido se
 concedido a l'ua, como repus. Este curral fica dentro
 de estrada municipal de quinze metros e meio. Superfície ocu-
 pada, oito metros e quatro decímetros. Oito de Antônio Jo-
 quim Soares, do lugar da Estrela, Quez, para no prazo
 de trinta dias, construir um curral, no seu pido, n'os
 mesmos lugares. Ido se concedido a l'ua, como
 repus, deixando o cunibo com a largura de dois metros
 e meio. Superfície ocupada de quinze metros e setenta deci-
 metros. Oito de Agostinho Tavares, do lugar da Estrela, Quez,
 para no prazo de quinze dias, construir um curral, no seu

pedido n.º 10 no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença com
requis, ficando no interior do pedido a superfície ocupada,
dois metros e quatro decímetros. Acto de António de Silva
Traves, do lugar de Fonte Nova, Ovelha, para no prazo de
trinta dias, construir um muro de vedação no seu pedido
n.º 10 no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença com
requis. Este muro tem de ficar alinhado pelo eixo do muro
persistente, lado norte, seguindo em v.º para sul, deixando
fazer a cotação com a largura de três metros e meio a cortar do
eixo. Acto de Joaquim de Leste Gomes, do lugar de Verúnia,
Ovelha, para no prazo de vinte dias, construir um muro no
seu pedido n.º 10 no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a li-
cença com requis, ficando no interior do pedido a ocupa-
ção a superfície de um metro e oitenta e nove decímetros. Acto
de Euclides de Aguiar de Simão, do lugar de Ribeira de Cima, Ovelha
para no prazo de trinta dias, construir um muro de porte
na sua propriedade n.º 10 no mesmo lugar. Refeito, ficando
no centro da propriedade. Com largura de três metros e meio.
Acto de Mário Rodrigues, do lugar de Ribeira de Baixo, Ovelha,
para no prazo de trinta dias, construir um tanque e uma
cubeta para abastecer um motor, no seu pedido n.º 10 no mes-
mo lugar. Foi-lhe concedida a licença com requis. A cubeta
foi demarcada do canal n.º 10 metros e o tanque três metros e
meio, a cortar do eixo. Superfície ocupada, quatro metros e oitenta
decímetros. Acto de Angelina do Santos do lugar de Ribeira de
Baixo, Ovelha, para no prazo de vinte dias, retelhar um pedido e
albanos um muro na sua propriedade n.º 10 no mesmo lugar.
Refeito. Acto de Manuel Duarte Ribeiro, do lugar de Hédade,
do Município de Gondomar, para no prazo de quinze dias, construir
um quarto de banho, no seu pedido n.º 10 no mesmo lugar.
Refeito, ocupando a superfície de seis metros e oitenta decí-
m. Acto de Flávio de Jesus Lente, do lugar de S. João, f.º
Apoje, para no prazo de cento e oitenta dias, construir uma
casa de habitação no seu pedido n.º 10 no mesmo lugar. Foi-lhe
concedida a licença, refeito, ficando a cotação a vinte metros

tapar o trânsito num caminho publico em um ou mais lugares. A licença requerida por o Vereador de respectiva freguesia se desloca ao local respectivo facto. Exercente em abaixo assi-
nado de vizin arredores em lugar de Anupimta de Cal-
regue, participando do Senhor Doutor Antonio Teixeira de Silva do
lugar de Teoum de do concelho Vale de Cambra, o qual man-
da tapar o caminho publico que se acco a casa Fonte e
Londano Estrela em referido lugar de Anupimta. A in-
fama e junto a Freguesia. Exercente em requerimento de Maxi-
miano Gomes do lote, do lugar de Luzara, desta vila, re-
quer a desistência do pedido de collocação de uma vedação a
rêdo em seu pedido n.º 10 em um ou mais lugares. Refuzido. Cletor
de José Soares Soares do lugar de Louros, 24, requer a de-
sistência do pedido de licença que fez para proceder a
obras de melhoraria. Refuzido. Cletor de Alvaro Soares de Ol-
veira, do lugar de Barbeito, Fozes, requer a desistência do
pedido de licença de obras que apresentou. Refuzido. Cletor
de Antonio Maria de Lota Arizena, do lugar de Lota de Vila,
desta vila, requer a desistência do pedido de licença de obras,
que apresentou. Refuzido. Cletor de Manuel Joaquim Soares
de Silva, do lugar de Gaudes, desta vila, tendo obtido licença
para construção de uma casa de habitação em seu pedido
n.º 10 em lugar de Gaudes, por haver um documento que indi-
cava o lugar de Eucarelheira. Tendo necessidade de legalizar
o dito pedido na casa de Finanças, requer a respectiva rectifi-
cação, fazendo-se menção o lugar de Gaudes. Refuzido.
Exercente o processo sanitário numero um do anno corrente
em que se requerente sempre José Melillo do lugar e freguesia
de Lucerna, para abertura de um estabelecimento de Taberna,
em um ou mais lugares. Ao publico, depois do habilitado de saúde e in-
fama. Exercente em officio de Loupachia de Caminho de Tello
Souto Soares, concessionaria de uma carreira de freguesias entre
Fonte e Vireu, servindo esta vila e por circulo meo de d'ella
dela, e pelo qual expõem os inconvenientes (que) e aborrecimentos
causados pela difficuldade de circulação dos veículos, o actual

Amizônia Barão

nistens de trânsito aqui adaptado. Na sua opinião, julgamos poder solucionar o caso, desde que fosse permitido o trânsito em dois sentidos nos seguintes trechos de estrada entre o mercado e a estação dos bonins e Teligrafos, pratica que foi requerida durante muitos anos. Exidem por isso a melhor situação de linhas para o aumento. A Câmara resolveu pedir autorização e licença geral de Transportes Terrestres, a fim de se poder solucionar o trânsito nessa parte da estrada. A Câmara resolveu pedir autorização ao Senhor Ministro de Economia, para mandar proceder pela Administração Municipal aos trabalhos a realizar na instalação de rede elétrica em lugares de Nogueira de Lencóis e Volandeiras, de frequência de Volung. A Câmara resolveu dar poderes ao Senhor Excmo. para elaborar um estudo preparatório, para efeito de Municipalização dos serviços. A Câmara autorizou o Senhor Excmo. a assumir a responsabilidade a Ana Ferreira de Lencóis, natural e residente no lugar de Fonte de Nogueira de Lencóis, desta comarca, pelo pagamento de quarenta por cento dos dispêns de diário do Instituto Português de Oncologia. Foram autorizados os seguintes pagamentos: três mil setecentos e oitenta e três mil quinhentos setenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos a Bento e Luísa, desta vila, por material fornecido para a electrificação de Volung; oitocentos sessenta e dois cruzeiros ao Administrador do jornal "A Opinião", desta vila, por anúncios publicados no referido jornal; setecentos e dez cruzeiros ao Administrador do jornal "O Corvo de Açucenas", desta vila, por anúncios publicados no referido jornal; duzentos noventa e três cruzeiros e cinquenta centavos a Augusto Lencóis, desta vila, pela reparação no edifício do Mercado onde se encontram instaladas o freguesado e outras publicas; dez mil setecentos noventa e seis cruzeiros e quarenta centavos a Apur, Luísa e Guiomar, habitantes de São, por material eléctrico para baixadas; dois mil seiscentos quarenta e um cruzeiros ao Centro Viduário do Norte de

Sotungol. Lincidade, desta vila, por material elictico para a
iluminacao publico; quatorcentos trinta e cinco escudos e Argento
luta, desta vila, por servico de reparacao e beneficio de Arvides,
reitecento e vinte e tres escudos e cinquenta centavos e Joao Bastos,
de beunos, por pedras para a estrada de Aduas, em 22;
cento noventa e sete escudos e noventa centavos a Augusto
Servico de luta (Sipuro) desta vila, por reparacao de niveliza-
cao, para o servico de obras, dezassete mil escudos e noventa
e dois centavos, de Thomaz, por servico prestado no reparacao e
beneficio de caminho de lençóis em Vendas no bairro de
Imperio, com prazos proprios; dezassete mil escudos e noventa
e dois centavos a Lourenco
Tavares Lourenco, de 22, por conta dos trabalhos realizados
em Sotol de traço para a rede elictica de Vila, com prazos
proprios; trezentos escudos a Antonio Nino de Lira, de los Plas-
tiches de guarda, por uma estante para a guarda de lençóis,
em los Plásticos de guarda; vinte escudos a Lino Carimiro
de Lira, desta vila, por obra de dois retratos de Plásticos;
tres mil trezentos e noventa e cinco escudos e cinquenta cen-
tavos a Augusto de Lira, desta vila, por material fornecido
para as baixadas da rede elictica de Solway; dois mil quin-
heenta e sete e dois escudos a Antonio Soares de Lira, de
Nogueira de Lira, por material fornecido para a obra de abasteci-
mento de agua a freguesia de Nogueira de Lira; mil escudos
a Manuel Coetano de Lira de Topoi, pela renda do
edificio de escolas de Topoi; mil duzentos e noventa e sete escu-
dos e cinquenta centavos a Companhia de Seguros "A Mundial" de
Lisboa, pelo seguro contra acidentes do periodo do servico de
obras; quinhentos e trinta e dois escudos e dez e cinquenta
centavos, pelo seguro contra acidentes do periodo de limpeza; oitocentos
e trinta e tres escudos e cinquenta centavos a Manuel Augusto
Lacelha, desta vila, pelo reparacao de furacões das servicos
de obras; quatro mil e trezentos e noventa escudos a Madu-
reira e Irmao de Lira de Sotol, por contadores de agua;
oitenta e seis escudos e cinquenta centavos a Augusto Costa, desta
vila, pelo reparacao em edificio do Mercado; cento e vinte

Antônio Carlos Barreto

esados. Filho de ti, desta vila, por um certidão de ti e do
 e certo e posto enades e trinta e quatro e Anjo de
 bene, desta vila, pelo reparação dos bancos do jardim.
 A Câmara uniu-se pelos documentos para a execução
 do Rio de Janeiro, sendo um volume de quinze mil
 reis, três de repouso e dois de tesouro da Câmara.
 Foram autorizados mais os seguintes pagamentos: vinte e quatro
 a cinco lavras de terra, desta vila, por oca remota para o
 Mata Moura. O Senhor Escrivão escreveu: Câmara de
 que encaregem o juiz municipal Sr. Doutor Manuel
 Valente Junior com a rede do partido na frequência do Senhor
 de Beaufort a acumular com a rede, a cerca de por-
 taria com rede desta vila, a cargo do juiz Sr. Doutor
 Manuel Joaquim Soares Rocha - M. Alegria de tudo desta
 concelho, e quanto a apresentação desta facultativa por
 tempo o limite de idade no parágrafo da rede, não
 foi oficialmente declarada e nem publicada o Doutor
 Manuel Valente Junior exercer as funções de M. Ale-
 gria de tudo. A Câmara aprovou. Não havendo
 mais nada a tratar, o Senhor Escrivão encerra
 a reunião, de qual se lavrou e presentemente, que
 vai se anotar, depois de lido por mim, lido
 e assinado por mim e pelo Sr. Juiz municipal.

Antônio Carlos Barreto